



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº522/2025

"Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" do Município de Santana do Paraíso-MG; ao ilustre "Departamento de Compras e Contratos Administrativos" da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso.

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna será entregue em sessão especial, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 19 de agosto de 2025


Arnaldo da Motta | PL
Vereador

JPRGino
PROTOCOLADO
21.08.2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, propor o presente Diploma de Honra ao Mérito ao Departamento de Compras e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, composto pela Diretora Débora Cristina Silva e pelos servidores Grazielle Celestina Pereira Duarte, Adriana de Fátima Carvalho Ventura, Tatiana Nunes Veloso e Adilson Pinho de Almeida.

A presente proposta tem como finalidade reconhecer, de forma pública, a excelência do trabalho desempenhado por este departamento desde o início da atual gestão, auxiliando na aquisição e implementação dos contratos de bens e serviços necessários para o funcionamento eficiente da administração pública municipal.

O aludido procurement, através da notável competência de seus servidores que, imbuídos de probidade e muita responsabilidade, sempre selecionam os melhores fornecedores para suprir as demandas do município e desempenham com zelo e técnicas apuradas a condução do departamento, quando são requeridos.

Cabe ressaltar que o trabalho executado por esse setor é um dos pilares para uma gestão pública eficiente e congrega uma vasta seara de bens e serviços necessários para a fruição da Administração Municipal; tais como as escolas municipais, as unidades de saúde, a assistência social e a limpeza urbana.

A postura comprometida e criteriosa do Departamento de Compras e Contratos Administrativos tem sido decisiva para a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo que todas as contratações sejam realizadas em conformidade com os princípios constitucionais e democráticos para uma proba e excelente gestão pública municipal.

Diante do exposto em epígrafe, é que peço aos meus distintos colegas vereadores que aprove a honrosa homenagem.

Santana do Paraíso, 19 de agosto de 2025

Arnaldo da Motta | PL
Vereador